

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017.

Processo: 513/2017.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, DE FORMA EMERGENCIAL PARA 40 (QUARENTA) DIAS DO ANO LETIVO DE 2017, POR QUILOMETRAGEM E VEÍCULO DE ACORDO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO. Conforme exigências e especificações constantes neste termo de referencia nº.029/2017, Empresa GERALDO FERNANDES DA SILVA ME-ME CNPJ: 17.601226/0001-40, no valor total contratado de R\$ 407.853,60(quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos.

Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria/ Programa	Recurso	Projeto Atividade	Reduzido Dotação	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Educação	Federal	2264 -Manutenção do Transporte Escolar / Salário Educação	050031	33.90.39.00	115	75.422,40
Educação	Federal	2265 - Manutenção do Transporte Escolar / PNATE	050033	33.90.39.00	115	35.067,20
Educação	Estadual	2266 - Manutenção do Transporte Escolar / Convênio	050035	33.90.39.00	122	200.603,20
Educação	Próprio	2216 - Manutenção do Transporte Escolar	050029	33.90.39.00	100	38.714,40
Educação	Federal	2102 - Manutenção do Transporte Escolar/FUNDEB 40%	050102	33.90.39.00	119	58.046,40
TOTAL						407.853,60

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 407.853,60(quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), em favor da Empresa- EMPRESA GERALDO FERNANDES DA SILVA ME-ME CNPJ: 17.601226/0001-40, cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR nº 029/2017.

Isto porque, apresenta-se aos autos documentos junto à empresa visando respaldar a legalidade deste ato.

Sendo o suficiente os termos documentais para subsidiar a realização do processo na modalidade Dispensa de Licitação, conforme tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, sob o Parecer Jurídico nº. 067/2017.

Nossa Senhora do Livramento, 02 DE MARÇO 2017.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 44da3db8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)